

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA **Procuradoria Municipal**

Certidão de Divida Ativa - CDA Nº 10268/2023

Certifico para os fins de direitos que, revendo os livros de Dívida Ativa, figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

22814 - SUCESSAO DE CIRIO SEEFELD Pessoa/Devedor:

Nome Fantasia:

CPF/CNP.I: 203 127 410-49

Corresponsável: LUIZA HELENA DA SILVA FURTADO. Endereço: Avenida PARQUE III, 2701, ZONA NOVA, 95555000, Capão da

Inscr. Imob.: 363.0122.017.000.000 Imóvel: 51594 Quadra/Lote:

End. Imóvel: PARQUE III, ZONA NOVA, CAPÃO DA CANOA,

Endereço Pessoa: RS 235 KM 14, N°S/N°, LINHA BRASIL, NOVA PETRÓPOLIS,

Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2020, 2022, 2021, 2019

IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO Origem:

2 - Inscrição da Dívida										
	Período	Nr. Inscr.	Data Venc.	Data Inscr.	Livro	Folha				
	2019	670624	28/02/2019	02/01/2020	106	95				
	2020	692327	28/02/2020	04/01/2021	109	145				
	2021	733958	30/12/2021	03/05/2022	115	112				
	2022	761882	25/02/2022	03/01/2023	119	100				

S - Descrição do Debito											
Ano	Crédito Tributário	Valor Original	Valor Atual	Correção	Juros	Multa	Valor Total				
2019	Imposto Predial Territorial Urbano	R\$1.118,62	R\$1.118,62	R\$388,33	R\$828,82	R\$75,35	R\$2.411,12				
2020	Imposto Predial Territorial Urbano	R\$1.163,20	R\$1.163,20	R\$343,75	R\$647,99	R\$75,35	R\$2.230,29				
2021	Imposto Predial Territorial Urbano	R\$1.213,33	R\$1.213,33	R\$293,61	R\$316,46	R\$75,35	R\$1.898,75				
2022	Imposto Predial Territorial Urbano	R\$1.343,52	R\$1.343,52	R\$73,22	R\$269,18	R\$70,84	R\$1.756,746				

Valor Total R\$8.296,92

Total por extenso: (Oito mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)

Os créditos a que se refere a presente Certidão possuem sua origem no Código Tributário Municipal (LC 02/2023) e para cada exercício financeiro foram assim regulamentados:

Anos de: 2019, 2020, 2021, 2022,

Encargos

I - Correção Monetária: IGPM-FGV

Art. 1º da Lei 694/93 Art. 262, Art. 263 inc I, Art. 265 § único, todos da LC 02/2003.

II - Multa:

Art. 1º da Lei 1244/99, Art. 1º da Lei 1667/01 Art. 263 inc III da LC 02/2003.

III - Juros:

Art. 263 inc II da LC 02/2003.

LEGISLAÇÃO:

IPTU

Art. 2º, Inciso I, alínea "a" e Art. 3º da LC 02/2003 (Código Tributário Municipal) Art. 156, Inciso I da CF

Art. 32° da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional)

ISSON

Art. 2º, Inciso 1, alinea "b" e Art. 23 da LC 02/2003 (Código Tributário Municipal) Art. 156, Inciso III da CF

TAYAS

Art. 2º, Inciso II, alínea "d" e Arts. 113, 142 e 186 § 1º, todos da LC 02/2003 (Código Tributário Municip Art. 77 da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional)

Art. 145, Inciso II da CF Art. 1°, 2° e 5° da LC 039/2013 (Código Tributário Municipal)

Capão da Canoa, 30 de Outubro de 2023

Newton G S Junior Secretário de Orçamentos e Finanças

